



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução nº 315/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em plenária extraordinária,
realizada no dia 04/07/2018,
conforme Ata nº190/2018**

RESOLVE:

Art.1º - Considerando:

- As competências deste Conselho, instituída na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Em relação à emenda parlamentar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada pelo deputado federal Onix Lorenzoni, o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou que o valor venha diretamente ao Município de Guaíba, seguindo o trâmite legal e conforme orientação do parecer jurídico nº 133/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 04 de julho de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS